ADUFERPE
SEÇÃO SINDICAL DO ANDES - SN

CHAMADA N°01/2025

CONVOCAÇÃO DE MESÁRIAS/OS PARA TRABALHAR NAS ELEIÇÕES DA ADUFERPE/ANDES E PARA O CONSELHO DE REPRESENTANTES DA ADUFERPE - *2025-2027*

A Comissão Eleitoral (CE) para eleição da Diretoria e Conselho de representantes da Aduferpe e a Comissão Eleitoral Local (CEL) do Andes torna pública a **Convocação de Mesárias/os para trabalhar nas eleições do ANDES/ADUFERPE e Conselho de representantes da ADUFERPE - *2025-2027***

A presente chamada estabelece as condições para participação de mesárias/os no processo eleitoral.

Art. 1º. Poderão candidatar-se à vaga de mesária/o: docentes filiadas/os à Aduferpe, técnico-administrativos e estudantes da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, maiores de 18 anos, para atuarem nas Mesas Receptoras e Apuradoras de Votos.

Art. 2º. A eleição ocorrerá na forma do Regimento, nos dias **07 e 08 de maio de 2025,** na Sede da ADUFERPE, no CEAGRI II, no CODAI- Tiúma, na UACSA e na UAST, no horário das 9h às 19h.

Art. 3°. As/os interessadas/os devem preencher o formulário disponível no endereço eletrônico https://forms.gle/kQVdp3XxrWUTMXby5, de 22 a 24 de abril de 2025.

Art. 4º. As/os mesárias/os selecionadas/os receberão o certificado de participação com a devida carga horária de trabalho.

Art. 5º A seleção a que se refere esta chamada terá como parâmetros: a) A certificação comprobatória de vínculo da/o candidata/o à instituição seja como docente, técnico administrativo ou estudante regularmente matriculado; b) As/os candidatos/as que indicarem maior disponibilidade de tempo e/ou uma disponibilidade de tempo mais adequada às necessidades das sessões de votação terão prioridade na seleção; c) O comparecimento à reunião preparatória, dia **30 de Abril de 2025**, para as sessões UACSA e UAST, às 9 horas, e demais sessões, na sede da ADUFERPE, às 14 horas.

Art. 6º. As/os mesárias/os devem tomar conhecimento de todo material de instrução que for enviado pelas Comissão Eleitoral ADUFERPE e Comissão Eleitoral Local (CEL) - ANDES, bem como conhecer as regras definidas nos Regimentos das eleições.

Recife, 15 de abril de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
GILVANIA DE OLIVEIRA SILVA
Data: 15/04/2025 13:01:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
MAITE KULESZA
Data: 15/04/2025 13:23:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Comissão Eleitoral da ADUFERPE e Comissão Eleitoral Local do ANDES Biênio 2025-2027